

**DECRETO Nº 020**  
**DE 26 DE MARÇO DE 2019**  
*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere:

**DECRETA**

Artigo 1o.-Autorizado pela Lei Municipal 1896, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>2.000,00</b>
02	02	17	FOMENTO AGRÍCOLA	
	167	20.608.0025.2021.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02		17	FOMENTO AGRÍCOLA	
02	170	20.608.0025.2021.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	-2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

**Anulação ( - )** **-2.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 26 de Março de 2019

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixado em local de costume

Angela Rodrigues Soares  
Encarregada da Secretaria